



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023 – SEMIOS/PMT**

**ATA DE ABERTURA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024- SLC/SEMGOV/PMT**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 002/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Marcelo Vilhera de Melo (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Gleidiane de Souza Barros (Membros da Administração Pública), para a abertura dos trabalhos referentes à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024- SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938566/2022 – DPCN**. Esta Concorrência teve sua Publicação no DOU nº 81, de 26 de abril de 2024, DOE nº 8.153 de 26 de abril de 2024, DOM nº 1076 do dia 25 de abril de 2024 e site da prefeitura de Tartarugalzinho, Jornal de Grande Circulação do dia 26 de abril de 2024.

Adquiriram o edital as seguintes empresas:

- 1- PORTO CONSTRUCOES LTDA
- 2- SUSTENTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
- 3- CFX EMPREENDIMENTOS LTDA
- 4- RIKUS EMPREENDIMENTOS LTDA
- 5- R P SANTOS E CIA LTDA
- 6- S A CONSTRUCOES EIRELI-EPP
- 7- CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA-ME
- 8- G.H.R CONSTRUCOES & TERRAPLANAGEM LTDA
- 9- EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- 10- D B PARTICIPAÇÕES LTDA
- 11- CONSTRUTORA RODO NORTE LTDA
- 12- FORTE LTDA - ME

Compareceram ao certame as empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP CNPJ: 34.931.022/0001-97 através do seu representante: EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO CPF: 020.050.382-02; S.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.238.217/0001-98 através do seu representante: CESAR DE SOUZA, CPF: 096.966.328-00; FORTE LTDA CNPJ: 10.718.378/0001-89 através do seu representante: TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE CPF: 014.142.482-00; GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 09.032.033/0001-29 através do seu representante: ROBSON LUIZ BARBOSA DA SILVA CPF: 075.755.192-00; R P SANTOS E CIA LTDA CNPJ: 12.036.829/0001-23 através do seu representante: CLIVERSON DA SILVA AMANAJÁS CPF: 028.287.322-00; RIKUS DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 45.093.346/0001-10 através do seu representante: ALEXSANDRO MIRANDA DA COSTA, CPF: 018.180.992-00; CFX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.124.573/0001-88 através do seu representante MATHEUS LIMA GOMES, CPF: 034.347.492-00; SEMEAR CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 40.647.459/0001-04, através do seu representante: CARLOS VICTOR RODRIGUES SOARES CPF: 013.134.272-00.



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023 – SEMIOS/PMT**

Registrada a presença das empresas, a Comissão de Contratação solicitou a entrega dos documentos de credenciamento, bem como os envelopes contendo sua Proposta de Preços. Após análise, a comissão declarou todas as empresas credenciadas e abriu os envelopes contendo as Propostas onde a comissão e fez a leitura dos valores ofertados por cada empresa conforme colocação abaixo:

COLOCAÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTA
1	R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.899.080,43
2	SEMEAR CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 3.993.297,04
3	EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP	R\$ 4.026.267,36
4	CFX EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.377.037,29
5	S.A CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 4.397.492,20
6	GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 4.647.858,25
7	FORTE LTDA	R\$ 4.729.257,00
8	R P SANTOS E CIA LTDA	R\$ 4.928.309,22

Após a leitura a Comissão rubricou todas as propostas e passou para os representantes das empresas também rubricarem e fazerem anotações se for o caso. Após o retorno a Comissão perguntou se algum licitante tinha observações a fazer sobre a proposta de outros licitantes.

A empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: COM RELAÇÃO A EMPRESA RH DOS SANTOS DESCUMPRIU O ITEM 9.1, E 9.6 F) DO EDITAL DEIXANDO DE ASSINAR PARTE DA SUA DOCUMENTAÇÃO, QUE O REPRESENTANTE SOLICITA CÓPIAS E VISTAS DA PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, SEMEAR CONSTRUÇÕES – ME, EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP;

A empresa FORTE LTDA, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: QUE A EMPRESA RH DOS SANTOS APRESENTOU PROPOSTA INEXEQUÍVEL, CONSIDERANDO O PREÇO DE INSUMOS COMO CIMENTO FOI COTADO ESTÁ ABAIXO DA MÉDIA DE PREÇOS DO MERCADO, QUE A PROPOSTA NÃO ATENDE AO PRAZO MINIMO DE VALIDADE ESTABELECIDO NO EDITAL, QUE DEIXOU DE DEMONSTRAR QUANTITATIVOS NA COMPOSIÇÃO DE SUA PROPOSTA,

A empresa R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: QUE A EMPRESA GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA, NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, QUE A EMPRESA RP SANTOS E CIA LTDA, DESCUMPRIU OS ITENS 9.1 E 9.6F) DEVIDO A NÃO POSSIBILIDADE DE CONSULTA DE AUTENTICIDADE DEVIDO AOS DOCUMENTOS ESTAREM ILEGÍVEIS,

A empresa GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: QUE A EMPRESA FORTE LTDA, APRESENTOU OS ENCARGOS SOCIAIS ACIMA COM O PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUE A EMPRESA RH SANTOS E CIA LTDA NÃO APRESENTOU A PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS, NÃO APRESENTOU ASSINATURA NAS SUAS PROPOSTAS E COMPOSIÇÕES E NAO APRESENTOU A PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO AUXILIARES, QUE A EMPRESA S.A CONSTRUÇÕES EIRELI NÃO APRESENTOU A SUA PLANILHA DE BDI 02, QUE A EMPRESA SEMEAR CONSTRUÇÕES – ME, ESTÁ COM A SUA PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS ACIMA DO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO APRESENTOU SUA PLANILHA DE COMPOSIÇÕES AUXILIARES E QUE A SUA PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DIVERSOS CAMPOS ESTÃO ILEGÍVEIS, NÃO APRESENTOU SEGURO GARANTIA DE SUA PROPOSTA; A empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023 – SEMIOS/PMT**

– EPP, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: COM RELAÇÃO A EMPRESA RH DOS SANTOS APRESENTOU PROPOSTA COM VALIDADE INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DESCUMPRINDO O ITEM 9.6 B), QUE NÃO ASSINOU SUA PROPOSTA NA TOTALIDADE PELOS REPRESENTANTES E RESPONSÁVEL TÉCNICO, DESCUMPRINDO O ITEM 9.6 F), QUE A PROPOSTA MODALIDADE URBANA APRESENTA O ITEM 11.1 COMO INSUMOS E NÃO COMO COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL, NÃO APRESENTOU A PLANILHA DE CÁLCULOS DOS ENCARGOS SOCIAIS, DESCUMPRIU O ITEM 8.9 NÃO APRESENTANDO A SUA CERTIDÃO SIMPLIFICADA, QUE A EMPRESA SEMEAR CONSTRUÇÕES – ME, QUE APRESENTOU PLANILHAS DE ENCARGOS SOCIAIS MUITO ACIMA DO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO APRESENTOU SEGURO GARANTIA DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.1, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DESCUMPRINDO O ITEM 8.9 NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO INIDONEAS 9.6 F). QUE A EMPRESA CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, DESCUMPRIU O ITEM 9.6, 8.9, 9.6 h) E 9.6 F) DO EDITAL.

A empresa RP SANTOS E CIA LTDA, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: COM RELAÇÃO A EMPRESA RH DOS SANTOS DESCUMPRIU 9.6B, 9.6.D) E 9.6 f), QUE A EMPRESA SEMEAR CONSTRUÇÕES – ME, TAMBÉM DESCUMPRIU O ITEM 9.6 B), REFERENTE A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS DIVERGENTE DAS SUAS PRÓPRIAS COMPOSIÇÕES, QUE DESCUMPRIU O ITEM 9.1.1.

As empresas S.A CONSTRUÇÕES EIRELI, SEMEAR CONSTRUÇÕES – ME, PREFERIRAM NÃO SE MANIFESTAR.

Os trabalhos foram suspensos e as Propostas das empresas serão encaminhadas para análise técnica do Engenheiro da Prefeitura de Tartarugalzinho referente à qualificação técnica e a análise das demais documentações contidas no envelope de Propostas pela Comissão.

O envelope contendo os Documentos de Habilitação das licitantes ficaram de posse da SLC/SEMGOV, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos licitantes e pela Comissão. Quando do retorno da sessão, a Comissão enviará e-mail para as empresas marcando a data para dar o resultado da análise técnica de engenharia acerca das Propostas apresentadas. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Licitação encerrou os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão e os representantes das empresas, sendo-lhes entregue uma cópia.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

  
**MARCELO VILHENA DE MELO**  
Agente de Contratação

  
**GLEIDIANE DE SOUZA BARROS**  
Membro da Comissão

  
**GETULIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Membro da Comissão

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
**EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP**  
CNPJ: 34.931.022/0001-17  
REPRESENTANTE: EUCIDES ALVES DA NOBREGA NETO



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023 – SEMIOS/PMT**

CPF: 050.382-0;

*[Signature]*  
**S.A CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 10.238.217/0001-98  
REPRESENTANTE: CESAR DE SOUZA  
CPF: 966.328-0;

*[Signature]*  
**FORTE LTDA**  
CNPJ: 10.718.378/0001-89  
REPRESENTANTE: TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE  
CPF: 142.482-0;

*[Signature]*  
**GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA**  
CNPJ: 09.632.033/0001-29  
REPRESENTANTE: ROBSON LUIZ BARBOSA DA SILVA  
CPF: 755.192-0;

*[Signature]*  
**RP SANTOS E CIA LTDA**  
CNPJ: 12.036.829/0001-23  
REPRESENTANTE: CLIVERSON DA SILVA AMANAJÁS  
CPF: 287.322-0;

*[Signature]*  
**R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 45.093.346/0001-10  
REPRESENTANTE: ALEXSANDRO MIRANDA DA COSTA,  
CPF: 180.992-0;

*[Signature]*  
**CFX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 04.124.573/0001-88  
REPRESENTANTE: MATHEUS LIMA GOMES,  
CPF: 347.492-0;

*[Signature]*  
**SEMEAR CONSTRUÇÕES – ME**  
CNPJ: 40.647.459/0001-04  
REPRESENTANTE: CARLOS VICTOR RODRIGUES SOARES  
CPF: 134.272-0.

*[Handwritten marks and signatures]*